



DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA / EM 12 DE AGOSTO DE 2024

Página | 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 002/2024

Suspende transmissão das sessões plenárias durante o calendário eleitoral em curso, fixado pelo Tribunal Superior Eleitoral para as eleições municipais de 2024 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, I, da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições emanadas legislação eleitoral em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspende a transmissão das sessões plenárias da Câmara Municipal por meio do site oficial, redes sociais ou qualquer outro meio de divulgação institucional, até o dia 06 de outubro de 2024, data de realização do primeiro turno das eleições municipais, conforme calendário fixado pela Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º As sessões realizadas no período de que trata o caput deste artigo serão gravadas em meio eletrônico e disponibilizadas, a quem possa interessar, mediante requerimento formal protocolado na secretaria legislativa a partir do dia 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Além do disposto no artigo anterior, ficam igualmente suspensos no âmbito do legislativo municipal:

I - realização de sessões solenes;

II - concessão ou entrega de honrarias ou votos de congratulações e aplausos;

III - utilização das dependências da câmara municipal para gravação de vídeos ou realização de lives destinadas à promoção de candidaturas;

IV - utilização de imagens com a identificação expressa da câmara municipal para promoção de candidaturas;


V - realização de pronunciamentos que caracterizem promoção pessoal ou propaganda eleitoral nas reuniões das comissões permanentes ou especiais, sessões plenárias ou audiências públicas convocadas pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Solânea-PB, 09 de agosto de 2024.


Juclan João do Amaral Costa
Presidente


Luis Carlos Dantas
1º Secretário


Vanda Rosália da Silva Rodrigues
2ª Secretária